



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3713, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 3506, DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CENTRO DE COMANDO GERAL (CCG) COVID-19, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 640/2020/GPNV, protocolizado sob o nº 538696, datado de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º.O artigo 2º da portaria nº 3506, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.O Centro de Comando Geral será constituído pelos seguintes membros:"

Mário Sérgio Lubiana - Prefeito Municipal

Everton Leonardo de Menezes - Representante da Defesa Civil

Felipe Barbosa dos Santos - Secretário Municipal de Saúde

Ingridi Gineli Tonetto Lazaro - Representante da Vigilância Epidemiológica

Etel Maria Machado Fortes - Representante da Vigilância Sanitária

Rômulo da Silva Baia - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Renato Pazito da Silva - Coordenador de Governo Municipal

Wagner Willis Scherrer - Controlador Geral

Gean Fábio Merlin Banza - Procurador Geral

Cássio Lucas da Mata - Comandante do Corpo de Bombeiros Unidade de Nova Venécia-ES

Mário Marcelo Dal Col - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da Portaria nº 3713 de 26 de agosto de 2020

Douglas Trevisani Sperandio - Delegado Regional da Polícia Civil

Lélio Marcarini - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Felipe Pacífico de Oliveira Martins - Representante do Ministério Público do Espírito Santo

Verneck Martins Ferreira Neto - Fiscalização do Município

Mário Machado Cesar - Representante da Sociedade Civil

Juarez Oliosí - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Célia Cristina Bonomo Hoffmann - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito